
RELATÓRIO - Nº 355/2020
GLIC-CECON

ASSUNTO: RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 20000004/2020 - CS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Licitação: Chamamento Público nº N° 20000004/2020 - CS (SEI nº 18163777)

Objeto: Contratação por meio de credenciamento, por inexigibilidade de processo licitatório, de Pessoas Jurídicas de Direito Privado que sejam operadoras de equipamentos denominados lockers, a fim de prestar serviços de armazenagem temporária de objetos, com o fornecimento de terminais e sua infraestrutura, para a utilização como estrutura auxiliar na prestação de serviços, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos

Condições do Credenciamento: Conforme Edital e Anexos - SEI nº 18163777 / 18163991

2. ATO A SER PRATICADO

Declarar **HABILITADA** a empresa **BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA** no Chamamento Público nº 20000004/2020-CS.

3. PARECER TÉCNICO

Objetivando subsidiar o julgamento da Licitadora, por meio do Ofício Nº 18666260/2020 - GLIC-CECON, os documentos da empresa BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA foram submetidos à análise e parecer da área técnica em relação aos aspectos técnicos da proposta apresentada quanto ao atendimento às disposições do Edital.

A Gerência de Normas e Conformidade - GENC-DESEC emitiu o Relatório Técnico n.º

18701546 com a seguinte conclusão:

" (...) este DESEC/DINEG considera que a empresa **BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA.**, CNPJ 37.017.802/0001-14, atende aos requisitos técnicos previstos no Edital de Chamamento Público nº 20000004/2020-CS (SEI nº 18163777), de acordo com as informações prestadas por meio do Requerimento de Credenciamento (SEI nº 18602308) e Declaração de Atendimento aos Requisitos Técnicos (SEI nº 18602319), obrigatórios e necessários à análise e decisão pelos Correios, nos termos dos subitens 5.3 e 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 20000004/2020-CS (referência "b"). Neste ensejo, encaminha-se o presente Relatório Técnico à Central de Contratações - CECON para prosseguimento das etapas do processo de credenciamento."

4. PARECER DA LICITADORA

O Requerimento de Credenciamento bem como os demais documentos de habilitação apresentados pela empresa BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA foram analisados pela Licitadora que julgou estarem consoantes com as exigências do Edital.

Foi verificada previamente a habilitação parcial da licitante BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA por meio de consulta ao SICAF/CEIS/CNJ/Correios, onde não foi identificado qualquer registro de ocorrência impeditiva à sua participação na licitação (SEI nº 18619029)

De acordo com o edital, para fins de comprovar a sua capacidade econômica e financeira, a empresa deve apresentar os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente (LC) maiores do que 1,00 (um) ou, quando pelo menos um dos índices for inferior a 1,00 (um), deverá comprovar que possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do preço arrematado.

A empresa BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA apresentou índices financeiros superiores a 1,00 (SEI nº 18619029), sendo suficiente para comprovar o atendimento à exigência de habilitação econômico financeira prevista no edital, não sendo necessário comprovar Patrimônio Líquido Mínimo.

A Gerência de Normas e Conformidade - GENC-DESEC validou, por meio do Relatório Técnico nº 18701546, os aspectos técnicos da documentação apresentada pela licitante BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA

Assim sendo, procedida a análise da situação da empresa BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA à luz das exigências de habilitação listadas no Edital, a Licitadora julga que a referida licitante atendeu a todos os requisitos de habilitação do Chamamento Público nº N° 20000004/2020 - CS .

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTO	VALIDADE	LINK - SEI
CCN/INSS	05/05/2021	18602322
CRF	27/11/2020	18602323
CNDT	04/05/2021	18602326
FALENCIA	E 04/05/2021	18602321

CONCORDATA	09/05/2021	18602308
REQUERIMENTO	XXX	18602308
DOCUMENTOS DA REQUERENTE		53180.042769/2020-42

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS	LINK
Portaria CPL/Pregoeiros	12649823
Termo de Solicitação de Contratação - TSC	14901076
Check-List da Publicação	18164174
Check-List de Habilitação	18620110

7. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Encaminho para avaliação e decisão da autoridade competente a proposição de declarar **HABILITADA** a empresa **BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA** no Chamamento Público nº 20000004/2020-CS, conforme discriminado no **Item 2** deste Relatório.

Brasília, 20 de novembro de 2020.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ROUSEANE BATUSANSCHI

Licitadora - GLIC/CECON

8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante de todo o exposto, considerando o parecer da Licitadora consignado no item 4 deste Relatório, declaro **HABILITADA** a empresa **BOXIT BRASIL ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA** no **Chamamento Público nº 20000004/2020-CS**.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

PABLO BATISTA CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CECON



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Batista Carvalho, Gerente Corporativo**, em 20/11/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rouseane da Silva Batusanschi, Membro de CPL/AC**, em 23/11/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18737335** e o código CRC **46957185**.

Referência: Processo nº
53180.040342/2020-18

Brasília - 19/11/2020

SEI nº 18737335